



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER  
TANGARÁ DA SERRA



**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A Universidade do Estado de Mato Grosso – *Campus* Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra, neste ato representada pelo Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa, vem a público **convocar** o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 - Profissional Técnico da Educação Superior**, cujo(s) nome(s) segue(m) abaixo.

Os candidatos convocados deverão **enviar arquivo digital para o e-mail** rhtangara@unemat.br, **em um único arquivo pdf**, com os documentos que constam no anexo I, e posteriormente, comparecer ao setor de Recursos Humanos e apresentar os originais para conferência pelo servidor responsável, entre o horário de 13:30h às 16:30h; **no prazo de 02 (dois) dias úteis** a partir da divulgação desta convocação no site da UNEMAT.

Os formulários e demais orientações estão disponíveis através do link: <https://unemat.br/site/recrutamento/> menu [orientações aos candidatos](#).

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a inserção do nome do candidato no final da lista de classificados no Processo Seletivo em comento, com a consequente convocação do próximo candidato classificado.

Área	Nome do Candidato	Classificação
Ledor Escrevente	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	4º

Tangará da Serra/MT, 04 de abril de 2024.

**ANDRÉ RICARDO CAJAZEIRA**  
Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa  
Portaria nº 2875/2022

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa  
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP 78.301-532, Tangará da Serra, MT  
Fone: (65) 3311-4919/4920  
[www.unemat.br](http://www.unemat.br) - e-mail duratangara@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por ANDRE RICARDO CAJAZEIRA - DIR. UN. REG. ADMINISTRATIVA, PORTARIA 2875/2022 / CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER - 04/04/2024 às 14:34:58.  
Documento Nº: 16181353-1818 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16181353-1818>



UNEMAT/DIC/2024/18680

SIGA



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER  
TANGARÁ DA SERRA



**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Documentação obrigatória que o candidato deverá apresentar para assinatura do contrato nos termos da Instrução normativa n. 004/2023/SEPLAG.

1. Ficha Funcional preenchida e assinada;\*
2. 01 foto (tamanho 3x4) recente;
3. Registro Geral - RG;
4. Cadastro de pessoa física – CPF, se o CPF constar no RG, não haverá obrigatoriedade de apresentá-lo;
5. Certidão de nascimento ou Casamento;
6. Certidão de nascimento dos filhos menores;
7. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;
8. Folha de identificação da carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
9. PIS ou PASEP, com data e ano de emissão;
10. Título Eleitoral;
11. Comprovante de endereço - (água, luz, telefone fixo, celular ou internet) no máximo dos últimos 3 meses;
12. Conta Corrente ou Conta Salário em nome do contratado no banco conveniado com a Instituição (Banco do Brasil);
13. Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição;
14. Certificado de conclusão e histórico escolar de nível médio (frente e verso), devidamente registrados, e fornecidos por instituição reconhecida pelo MEC ou pelas Secretarias Estaduais de Educação para comprovação do requisito de formação exigido em edital;
15. Documentos comprobatórios da formação complementar ou experiência conforme a exigência em edital;
16. Atestado de sanidade física e mental original (Expedido por médico credenciado pela medicina do trabalho ou médico de família com registro no CRM, não superior a 30 dias);
17. Certidão de Quitação Eleitoral (Emissão não superior a 30 dias);  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
18. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado;  
<https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.scam?cid=45948>
19. Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau; <http://sec.tjmt.jus.br>
20. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região);  
<https://sistemas.trfl.jus.br/certidao/#/solicitacao>

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa  
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP 78.301-532, Tangará da Serra, MT  
Fone: (65) 3311-4919/4920  
[www.unemat.br](http://www.unemat.br) - e-mail [duuratangara@unemat.br](mailto:duuratangara@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por ANDRE RICARDO CAJAZEIRA - DIR. UN. REG. ADMINISTRATIVA, PORTARIA 2875/2022 / CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER - 04/04/2024 às 14:34:58.  
Documento Nº: 16181353-1818 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16181353-1818>



UNEMAT/DIC/2024/18680

SIGA



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER  
TANGARÁ DA SERRA



21. Certidão da Justiça Eleitoral; <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
22. Certidão do Banco Central do Brasil; <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>
23. Certidão da Justiça Militar Federal; <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
24. Certidão do Conselho Nacional de Justiça; [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
25. Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional;\*
26. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;\*
27. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal;\*
28. Declaração de imposto de renda ou de bens de valores que constitui o patrimônio do ano corrente;\*
29. Declaração de não participação de gerência de ou administração de empresa privada;\*

\*Modelos disponíveis em formulários na página de orientações.

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa  
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP 78.301-532, Tangará da Serra, MT  
Fone: (65) 3311-4919/4920  
[www.unemat.br](http://www.unemat.br) - e-mail [duuratangara@unemat.br](mailto:duuratangara@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por ANDRE RICARDO CAJAZEIRA - DIR. UN. REG. ADMINISTRATIVA, PORTARIA 2875/2022 / CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER - 04/04/2024 às 14:34:58.  
Documento Nº: 16181353-1818 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16181353-1818>



UNEMATDTC202418680

SIGA